



Decreto Nº 61 - de 29 de Abril de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 898,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

| | | |
|--|------------------|---------------|
| 2.02.01.04.122.0003.2.0012-100 - 3.3.90.39.00 PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 898,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

| | | |
|--|------------------|---------------|
| 22.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Unidade 02 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 898,00 |
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 898,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 29 de Abril de 2022


Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado no dia
29 de Abril de 2022*


Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Assessor(a) de Gabinete